



EM DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS **GREVE**

Para o SINTAC o ano de 2013 não está resolvido nem é um *dossier* encerrado. Para os nossos associados o tempo parou e não andar­á até que a Sata, Air Açores repare os preju­ízos que infligiu aos seus trabalhadores.

Depois de todas a diligências para que se encontrasse uma solução que privilegiasse a paz social e que não constituísse insuportável preju­ízo para os associados do SINTAC verificámos que, por maior que fosse a nossa disponibilidade, a Empresa adoptou uma posição não negocial que acabou por inviabilizar a solução para resolver o diferendo.

Não há argumento que sustente a acção praticada, da qual resulta preju­ízo deliberado, com objetivo único de penalizar estes trabalhadores pela sua opção sindical, violando, do nosso ponto de vista, o A.E. e a Lei.

É nossa firme convicção de que estamos perante um Conselho de Administração inoperante, sem real consciência das suas responsabilidades, ou simplesmente negligente, que se demite das suas funções e que nem uma básica estratégia comercial consegue arquitetar. Os atropelos à Lei somam-se todos os dias. O A.E. é constantemente violado sem escrúpulos.

Confrontados com este cenário os trabalhadores entendem que existe a necessidade de se fazerem ouvir. Esgotados todos os outros caminhos, resta-nos o recurso à greve nos seguintes moldes:

- Greve das 00H00 do dia 17 de Abril de 2014 às 23H59 do dia 31 de Dezembro de 2014. Ao trabalho suplementar em dia útil, em dia de descanso semanal complementar e em dia de descanso semanal.

- Greve das 00H00 do dia 17 de Abril de 2014 até às 03H00 do dia 15 de Maio de 2014, cada trabalhador fará um período de greve parcial de duas horas no início do seu período de trabalho publicado, iniciando duas horas mais tarde o serviço e duas horas no fim do seu período de trabalho publicado, terminando duas horas mais cedo o serviço.

No aviso prévio de greve às entradas e saídas, com término em 15/05/2014, tivemos em consideração, eventos que se seguem de imediato, o Rally da SATA e as Festas do Senhor Santo Cristo. Quisemos assim, demonstrar preocupações com dois acontecimentos determinantes para a Região e para a Empresa, pois se assim não fosse era determinação o prosseguimento da mesma.

Estamos cientes que até ao término daquela data (15/05/2014) será possível desbloquear as situações que originaram o conflito pois, a não ser assim, serão os trabalhadores forçados a retomar e/ou agudizar as acções agora anunciadas.

A Direcção